



**TERMO ADITIVO Nº 4.101.060.1.01.001.01.2023 AO CONTRATO Nº 001/2023/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ISOLAMENTO DE ÁREAS ATRAVÉS DE CERCAMENTO E ACEIRAMENTO EM PROPRIEDADES RURAIS CONTEMPLADAS NAS MICROBACIAS DE BARRAÇÃO DE MENDES (NOVA FRIBURGO/RJ), ALTO CURSO DO RIO VERMELHO (AREIAS/SP) E ALTO CURSO DO RIO DAS FLORES (BARRA DO PIRAÍ/RJ) QUE COMPÕEM O LOTE 1 DOS PRISMAS DO PROGRAMA MANANCIAIS DO CEIVAP, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA APLICAR ENGENHARIA LTDA-EPP.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente**, André Luís de Paula Marques, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº xxxxxx, expedida pela xxx/xx, e inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à xxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxxxxx, xxxx/xx, CEP: xxxxxxxx e por sua **Assessora-Unidade Resende**, Lívia Corrêa Silva, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, portadora da cédula de identidade nº xxxxxx, expedida pela xxx/xx, e inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliada à xxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxxxxx, xxxx/xx, CEP: xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **APLICAR ENGENHARIA LTDA-EPP**, sediada na Alameda Oscar Niemayer, nº 1033, salas 520 e 521, Edifício Atlanta, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP:





34.006-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.712/0001-40, neste ato representada por Allyne Passos Garcia Ribeiro Santos, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, portadora da cédula de identidade nº xxxxxx, expedida pela xxx/xx, e inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliada à xxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxxxxx, xxxx/xx, CEP: xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo, com fundamento no Processo Administrativo nº 060/2022, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e pelo instrumento convocatório, Ato Convocatório nº 06/2022, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo de prazo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2023, firmado em 09 de janeiro de 2023, com vigência de 14 (catorze) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço, esta que foi emitida no dia 27 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e da Resolução ANA nº 122/2019 e justificativas apresentadas no processo administrativo sob o nº 060/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 3 (três) meses, a contar de 27 de março de 2024, vigorando até 27 de junho de 2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e na Resolução ANA nº 122/2019 e decorre de autorização do ordenador de despesas responsável da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 060/2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**



- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

**Diretor-Presidente**

**AGEVAP**

LÍVIA CORRÊA SILVA

**Assessora- Unidade Resende**

**AGEVAP**

ALLYNE PASSOS GARCIA RIBEIRO SANTOS

**APLICAR ENGENHARIA LTDA-EPP**

#### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**

**CPF:**

**RG:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**

**CPF:**

**RG:**